Boletim de Serviço Eletrônico em 18/01/2024

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR 24, seção 2, página 05

## PORTARIA CDTN № 4/2024

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, a **RIVANE DE PAULA SCALDAFERRI**, RG nº MG-3.\*\*\*\*268 SSP/MG, CPF – 661.\*\*\*.\*\*\*-15; por motivo de falecimento, em 08/01/2024, de seu cônjuge; o servidor aposentado **WALNE EUGENIO SCALDAFERRI**, matrícula SIAPE nº 0669776, ocupante do cargo de Tecnologista Senior, classe H, padrão III, 34/35 avos, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 40, parágrafo 2º, parágrafo 7º, e parágrafo 8º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; combinado com os artigos 215, 217, inciso I, e 222, e VII alínea b item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n°103, de 12 de novembro de 2019 (Processo SEI- CNEN/CDTN nº 01344.000028/2024-02).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 12/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2248514** e o código CRC **64B1D560**.

**Referência:** Processo nº 01344.000028/2024-02 SEI nº 2248514